



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 170/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 129/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB; solicitando-nos a realização de estudo técnico com objetivo de analisar a viabilidade de isolamento temporário da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, no sentido sul-norte, no trecho compreendido entre a rotatória do obelisco até a Avenida Alcides Menezes de Farias, um domingo ao mês, para implantação do programa denominado Rua de Lazer; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte está realizando estudos quanto à viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS